



Imprensa Oficial **do Município de Osasco**

OSASCO, 12 DE MARÇO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1119 ANO XVI

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO Nº 11.082, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

Acrescenta e altera dispositivos ao Decreto nº 11.018, de 02 de outubro de 2014, que criou o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a redação dos incisos I e II, e do caput do art. 4º do Decreto nº 11.018 de 02 de outubro de 2014, por meio da inclusão das seguintes representações:

“Art. 4º O COMURB será composto por 27 (vinte e sete) membros e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos, na seguinte conformidade:

I – 10 (dez) representantes de órgãos municipais, indicados pelos respectivos titulares das pastas a seguir listadas:

a) 02 (dois) da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN;

(...)

II – 09 (nove) representantes da Sociedade Civil, eleitos (as) pela população e cada um dos segmentos, a saber:

e) 01 (um) do Conselho Municipal do Idoso.

f) 02 (dois) das Centrais Sindicais, encolhidos entre pessoas que atuem no âmbito da região Oeste da Região Metropolitana de São Paulo.

g) 01 (um) do Sindicato das Empresas de Transportes de Carga.

h) 01 (um) do Sindicato de Trabalhadores no ramo de Transportes de Carga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 12 de março de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATOS DO
PREFEITO****ATO DO PREFEITO
Nº: 181/15
PROCESSO
Nº: 1.022/2015.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização a MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 121.614.206/0001-90, no valor de R\$ 354.900,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), referente à prestação de serviços médicos, na especialização de pediatria, para o atendimento no H.M.A.G. – Hospital Municipal Antônio Giglio, no período de 1º a 31 de dezembro do ano de 2014.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 12 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 182/15
PROCESSO
Nº: 3.315/2015.**

Interessada: Secretaria de Administração.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório pelos serviços prestados pela empresa FORTT DO BRASIL LTDA. E.P.P.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização à empresa FORTT DO BRASIL LTDA. E.P.P., inscrita no CNPJ/MF 05.138.913/0001-92, no valor de R\$ 38.320,00 (Trinta e oito mil e trezentos e vinte reais), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças para as centrais telefônicas, no período de 1º de outubro a 31 de dezembro do ano de 2014 e no período de 01 de janeiro a 31 de janeiro do corrente ano, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 09 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 183/15
PROCESSO
Nº: 3.550/2015.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

DESPACHO

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização a MEDIC SNOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 121.614.206/0001-90, no valor de R\$ 354.900,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), referente à prestação de serviços médicos, na especialização de pediatria, para o atendimento no H.M.A.G. – Hospital Municipal Antônio Giglio, no período de 1º a 31 de janeiro do corrente ano.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento

administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 12 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 184/15
PROCESSO ADM
Nº 3551/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 847.708,32 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oito reais, trinta e dois centavos), à empresa DR.GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 58.625.344/0002-57, referente aos serviços prestados em Janeiro de 2015 – diagnósticos por imagem e Oto Acústico na rede de Saúde do Município.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 12 de Março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 185/15
PROCESSO ADM
Nº 16028/2011**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel (Alteração Contratual).

DESPACHO:

I - Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a alteração do Contrato de Locação nº. 063/2014, entre a Prefeitura do Município de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Fiorino Beltramo, 77 – Osasco/SP, onde está instalado o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, para constar que o proprietário seja a empresa FREDCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF 13.080.771-88.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de março de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 186/15
PROCESSO ADM
Nº 23066/2014**

Interessada: Secretaria de Habitação e de Desenvolvimento Urbano.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização, por serviços prestados sem cobertura contratual, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à empresa GOMAG MAQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº. 61.457.941/0005-77, referente aos serviços prestados em Agosto e Setembro de 2014 – Locação de Máquina Copiadora para a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças,

para as devidas providências e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco, 12 de Março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO
Nº: 188/15
PROCESSO
Nº: 28.337/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor R\$ 21.160,47 (Vinte e um mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), referente à prestação de serviços no fornecimento de oxigênio com locação de cilindros para atendimento 280 (Duzentos e oitenta) pacientes domiciliares no município de Osasco, no período de 1º a 31 de outubro do ano de 2014, sem a cobertura contratual.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 12 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**ATO DO PREFEITO
Nº: 189/15
PROCESSO
Nº: 28.338/2014.**

Interessada: Secretaria de Saúde.
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório por serviços prestados pela empresa WHITE MARTINS

GASES INDUSTRIAIS LTDA.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO, o pagamento por indenização à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.820.448/0069-24, no valor setembro do corrente ano, referente à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais para a Rede Municipal de Saúde, no período de 1º a 31 de outubro do ano de 2014.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para emissão da nota de empenho e providências subsequentes e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para apuração de responsabilidade.

Osasco (SP), 12 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 190/15
PROCESSO ADM
Nº 2085/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Memo 093/2014 Registro de preços para aquisição de embalagem grau cirúrgico.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e reafirmo a HOMOLOGAÇÃO de fls.696 do Pregão Presencial nº061/2014 para registro de preços para fornecimento de material médico hospitalar embalagem grau cirúrgico da seguinte forma conforme Ata da Sessão Pública acostada às fls.601/603 c.c. a proposta de preços readequada às fls.679/690: TECNOLÓGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.124.669/0001-46, pelo valor global de R\$959.997,60 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 191/15
PROCESSO ADM
Nº 3770/2015**

INTERESSADO: CÍCERO CLÁUDIO MONTEIRO TERTO.

ASSUNTO: Requer ressarcimento por perdas e danos.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, INDEFIRO, o pedido de ressarcimento formulado pelo Interessado CÍCERO CLÁUDIO MONTEIRO TERTO, RG nº27035590 SSP/SP e CPF/MF nº168.090.718-22, para conserto de seu veículo o qual foi abalroado por caminhão de coleta de lixo, vez que não há o que se falar no presente caso de responsabilidade do Município, pois a prestação de serviços de coleta de lixo é efetuada por Empresa Concessionária responsável pelos atos de seus prepostos, de acordo com a cláusula 25.2, letra "p" do Contrato nº017/2008, que prevê que incumbe à Concessionária em questão "responder, nos termos da lei, por quaisquer danos e/ou prejuízos causados, por si, por seus prepostos ou por terceiros contratados, ao Município, na execução das atividades da concessão administrativa".

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 192/15
PROCESSO ADM
Nº 5303/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 026/2015 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.08, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03 e fls.05.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 193/15
PROCESSO ADM
Nº 5304/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ASSUNTO: SED OF 22/2015 - Prorrogação de Contrato.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.07, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02 e fls.04.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Ad-

ministrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 194/15
PROCESSO ADM
Nº 11152/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica e serviços, contemplando operação integrada, manutenção, ampliação, cadastro do Sistema de Iluminação Pública do Município de Osasco.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, nos termos do artigo 109, §4º da Lei Federal nº8666/1993, CONHEÇO o recurso interposto pela empresa licitante F.M. RODRIGUES & CIA. LTDA., CNPJ/MF nº48.893.226/0001-95 (fls.1736/1758), face à decisão da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL em julgar vencedora a empresa licitante ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF nº04.375.003/0001-60, que apresentou impugnação ao recurso às fls.1761/1766, com relação ao Edital de Concorrência nº007/2014 (fls.602/843), que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para operação integrada, manutenção, ampliação e cadastro do Sistema de Iluminação Pública do Município de Osasco/SP, conforme verifica-se na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas Comerciais ocorrida em 27 de fevereiro de 2015 (fls.1731/1732), porém no mérito NEGO PROVIMENTO, conforme justificativa da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações - CPL e também Diretora do Departamento Central de Licitações e Compras - DCLC às fls.1772, posto que foi prolatada sentença judicial (fls.1768/1771), confirmando a liminar, no Mandado de Segurança nº1002837-38.2015.8.26.0405, da 1ªVara da Fazenda Pública do Foro de Osasco, impetrado pela empresa

licitante ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF nº04.375.003/0001-60, anulando a inabilitação desta, ou seja, confirmando sua habilitação no certame e tornando legítima, portanto, sua proposta comercial declarada vencedora, motivo pelo qual, como consequência, ADJUDICO o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGO a Concorrência nº007/2014 (fls.602/843), da seguinte forma conforme referida Ata da Sessão de Julgamento das Propostas Comerciais ocorrida em 27 de fevereiro de 2015 (fls.1731/1732): ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA., CNPJ/MF nº04.375.003/0001-60, pelo menor preço global no valor de R\$23.630.685,40 (vinte e três milhões, seiscentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento Central de Licitações e Contratos - DCLC da Secretaria de Administração - SA para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 195/15
PROCESSO ADM
Nº 26835/2014**

INTERESSADA: AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA.

ASSUNTO: Notificação Extrajudicial.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, DEFIRO, obedecida a providência prévia listada às fls.26, o pedido de indenização pelo menor orçamento a ser apresentado visando o ressarcimento dos danos sofridos em ônibus placa CLJ6843 face ao acidente de trânsito ocorrido aos 16 de janeiro de 2014 envolvendo veículo oficial de placa BPY0741, formulado pela Interessada AUTO VIAÇÃO URUBUPUNGA LTDA., CNPJ/MF nº61.487.799/0001-87, vez que restou demonstrada a ocorrência do evento danoso e seu causador na qualidade de Servidor Público desta Administração o que dá ensejo ao dever de indenizar o particular dos prejuízos daí advindos, cujo

pagamento deverá ser feito no nome do proprietário do veículo, dando no ato de pagamento, total e irrevogável quitação, nada mais podendo pleitear em Juízo ou fora dele perante a Prefeitura do Município de Osasco.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana - SETRAN para a providência prévia listada às fls.26 e, na sequência, para a Secretaria de Finanças - SF, para as providências cabíveis.

III - Após, encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - DPD da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ a fim de apurar a responsabilidade do(s) Servidor(es) Público(s) envolvido(s).

Osasco, 09 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº: 196/15
PROCESSO ADM
Nº 30332/2010**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Credenciamento para contratação de empresa para realização de exames laboratoriais para Rede Municipal de Saúde.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o aditamento do Contrato nº002/2012 (fls.1794/1803), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e a BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº06.137.183/0001-78, que tem como objeto a prestação de serviço especializado ambulatorial na área de patologia clínica, citologia e anatomia patológica para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Osasco, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, tudo conforme considerações, solicitação e justificativa da Secretaria de Saúde e SS (fls.2174).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 11 de março de 2015.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 197/15
PROCESSO ADM
Nº 2672/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 19 de novembro de 2014.

JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 198/15
PROCESSO ADM
Nº 3093/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.09, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/08.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 199/15
PROCESSO ADM
Nº 3207/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 14 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 200/15
PROCESSO ADM
Nº 27678/2014**

INTERESSADA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.04, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 201/15
PROCESSO ADM
Nº 1328/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.04, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 12 de dezembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 202/15
PROCESSO ADM
Nº 3353/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.16, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/15.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 203/15
PROCESSO ADM
Nº 3352/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX,

da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.09, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/08.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de janeiro de 2015.
JORGE LAPAS
Prefeito

**AP Nº 204/15
PROCESSO ADM
Nº 1382/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelos prazos constantes na justificativa da Secretaria de Administração de fls.07, contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/06.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 25 de novembro de 2014.
JORGE LAPAS
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.336/2014**

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.

Contrato: Ata de RP 012/2015 - Pregão Presencial nº 052/2014

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Educação

Contratada: NS Alimentos Ltda.

Objeto: Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios Perecíveis

Data: 24/02/2015

Vigência: 12 meses.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**EDITAL DE CITAÇÃO N.º 016/15**

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica EDUARDO APARECIDO CONCEIÇÃO, matrícula 97.008, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 25/03/2015, às 14:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 2223/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N.º 010/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº1948/2014) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 150.708, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos II, III e artigo 26 ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N.º 011/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº7259/2013) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 131.788 e matrícula 131.788, por infração ao(s) art(s). 4º, inciso III, artigo 25, incisos I e II e artigo 27, ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N.º 012/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº1338/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 128.532, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos III e XII e artigo 25, inciso I, ambos da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
 Diretor do Departamento de
 Procedimentos Disciplinares

PORTARIA N.º 013/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 2569/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 172.154, por infração ao artigo 482, alínea “I” da

CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 014/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 5450/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 172.590, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 015/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 5445/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 171.497, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 016/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 5451/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 172.871, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 09 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 017/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 5448/2015) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 172.421, por infração ao artigo 482, alínea "i" da CLT, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão por justa causa conforme previsto no artigo 482, alínea "i" da CLT.

Osasco, 11 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA Nº 018/15 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 45291/2011) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 97.320, por infração ao(s) art(s). 4º, incisos IV, XV, XVII e XX, ambos da Lei Complementar 138/2005, ainda os artigos 314 e 317 do Código Penal, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão a bem do serviço público.

Osasco, 12 de março de 2015.
MARCUS VINICIUS GOSCIOLA
*Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares*

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas praticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Razão Social: META MEDICAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA ME

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 869 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 21.033.671/0001-29

Atividade: Comercio atacadista de instrumentos

Nº Protocolo: 005.690/2014

Data do Deferimento: 26/02/2015

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Erica Cristina Silva Borba Paes

Responsável Técnico: Fernando Villas Boas de Carvalho

Nº LTA: 95/15

Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação

Razão Social: GS IMAGEM DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 09.193.308/0001-75

Atividade: Serviços de diagnósticos

Nº Protocolo: 005.740/2014

Data do Deferimento: 12/02/2015

Data da Validade: N/C

Responsável Legal: Éderson Vander Bueno

Responsável Técnico: Helena Uchiyama

Nº LTA: 94/15

Tipo de solicitação Deferida: Laudo Técnico de Avaliação

Razão Social: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 4192 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 35.820.448/0069-24

Atividade: Indústria

Nº Protocolo: 018.730/2000

Data do Deferimento: 23/01/2015

Data da Validade: 23/01/2016

Responsável Legal: Eder Lobão

Responsável Técnico: Antonio Luiz Di Giorgio

Nº CEVS: 353440110-201-000003-1-0

Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: MAURICIO AUGUSTO MATHIAS
Endereço: Rua Octavio Augusto Mathias, 142 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 82.747.568-35
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 003.254/2005
Data do Deferimento: 28/10/2014
Data da Validade: 28/10/2015
Responsável Legal: Mauricio Augusto Mathias
Responsável Técnico: Mauricio Augusto Mathias
Nº CEVS: 353440110-863-000493-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DROGARIA RAFAELA DE OSASCO LTDA EPP
Endereço: Avenida Presidente Costa e Silva, 935 – Jardim Helena Maria – Osasco.
CNPJ / CPF: 09.118.677/0001-01
Atividade: Drogaria
Nº Protocolo: 000.926/2008
Data do Deferimento: 02/03/2015
Data da Validade: 02/03/2016
Responsável Legal: Maria Luisa Santana da Silva
Responsável Técnico: Kaline Silva Minozzi
Responsável Técnico Substituto: Cleide da Silva Letty
Nº CEVS: 353440110-477-00135-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: LANCHES E DOCES SENA & DOURADO LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 150 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 11.144.057/0001-80
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 013.829/2014
Data do Deferimento: 24/02/2015
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Anderson Rodrigues Sena Dourado
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000855-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICA MEDICA W LTDA
Endereço: Rua Doutor Mariano J M Ferraz, 455 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 15.430.759/0002-62
Atividade: Consultório médico
Nº Protocolo: 023.687/2014
Data do Deferimento: 23/02/2015
Data da Validade: 23/02/2016
Responsável Legal: Felipe Zatyрко Morgensztern
Responsável Técnico: Helio de Carvalho Pinto Segundo
Nº CEVS: 353440110-863-000537-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: HALMALO ALFONSIN VAGLIENGO
Endereço: Rua Santa Terezinha, 192 – sala 1- Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 047.635.128-62
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 020.468/1999
Data do Deferimento: 04/11/2014
Data da Validade: 04/11/2015
Responsável Legal: Halmalo Alfonsin Vagliengo
Responsável Técnico: Halmalo Alfonsin Vagliengo
Nº CEVS: 353440110-863-000272-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000273-1-6 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: EPJ ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 - sala 20 – Vila Yara - Osasco.
CNPJ / CPF: 16.786.408/0001-70
Atividade: Clínica odontológica
Nº Protocolo: 024.098/2012
Data do Deferimento: 18/12/2014
Data da Validade: 18/12/2015
Responsável Legal: Eduardo Jose Pinto
Responsável Técnico: Eduardo Jose Pinto
Nº CEVS: 353440110-863-000932-1-1 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000933-1-9 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: NUCLEO PAULISTA DE ENDOSCOPIA PERORAL S/C LTDA
Endereço: Rua Cônego Afonso, 264 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 65.701.071/0001-12
Atividade: Serviços de diagnósticos
Nº Protocolo: 007.680/2003
Data do Deferimento: 09/02/2015
Data da Validade: 09/02/2016
Responsável Legal: Nelson Aquira Outi
Responsável Técnico: Nelson Aquira Outi
Nº CEVS: 353440110-864-000291-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DROGA MED SAKATAUSKAS LTDA ME
Endereço: Avenida Analice Sakatauskas, 76 – Bela Vista – Osasco.
CNPJ / CPF: 07.291.062/0001-49
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 011.649/2005
Data do Deferimento: 20/02/2015
Data da Validade: 20/02/2016
Responsável Legal: Alexsandra da Silva Cordeiro
Responsável Técnico: Alexsandra da Silva Cordeiro
Responsável Técnico Substituto: David Silva de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-477-000194-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015
Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA RIBEIRO & ASSOCIADOS LTDA ME

Endereço: Rua Raul Torres, 60 b- Vila Campesina – Osasco.
CNPJ / CPF: 21.038.338/0001-02
Atividade: Serviço de psicologia
Nº Protocolo: 021.424/2014
Data do Deferimento: 23/01/2015
Data da Validade: 23/01/2016
Responsável Legal: Célia Alves de Lima Ribeiro
Responsável Técnico: Rosângela Aparecida Ribeiro
Responsável Técnico Substituto: Célia Alves de Lima Ribeiro
Nº CEVS: 353440110-865-000141-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DAVID PLAZA HOTEL LTDA EPP
Endereço: Rua Pedro Viel, 67 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 00.167.123/0001-11
Atividade: Restaurante
Nº Protocolo: 013.270/2014
Data do Deferimento: 12/02/2015
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Felipe de Almeida Magdanelo
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-561-000842-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SAPIENZA LTDA EPP
Endereço: Rua Nelson Camargo, 382 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 10.466.842/0001-97
Atividade: Creche
Nº Protocolo: 023.007/2012
Data do Deferimento: 27/02/2015
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Márcia Regina Chiconi Vilela dos Anjos
Responsável Técnico: Márcia Regina Chiconi Vilela dos Anjos
Nº CEVS: 353440110-851-001282-2-8
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MEDICINA & IMAGEM LTDA
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – 11 andar – sala 113 - Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 14.788.832/0001-29
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 000.466/2012
Data do Deferimento: 10/02/2015
Data da Validade: 10/02/2016
Responsável Legal: Enio Rubens Silva e Silva
Responsável Técnico: Enio Rubens Silva e Silva
Nº CEVS: 353440110-864-000258-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: NILZA GARSON
Endereço: Avenida Presidente Medice, 2461 – Mutinga – Osasco.
CNPJ / CPF: 056.514.588-67
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 009.348/1999
Data do Deferimento: 09/02/2015
Data da Validade: 09/02/2016
Responsável Legal: Nilza Garson
Responsável Técnico: Nilza Garson
Nº CEVS: 353440110-863-000947-1-4
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: INSTITUTO DA PELE ALPHAVILLE LTDA
Endereço: Rua Doutor Jaime Regalo Pereira, 39 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 13.409.654/0002-04
Atividade: Ambulatório
Nº Protocolo: 027.577/2014
Data do Deferimento: 23/02/2015
Data da Validade: 23/02/2016
Responsável Legal: Rodrigo César de Oliveira
Responsável Técnico: Rodrigo César de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-863-000539-1-0
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DROGAMED MUNHOZ LTDA ME
Endereço: Rua Jose Domingues de Jesus, 669 – Munhoz Junior – Osasco.
CNPJ / CPF: 13.472.616/0001-07
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 027.594/2011
Data do Deferimento: 02/02/2015
Data da Validade: 02/02/2016
Responsável Legal: Rogério da Silva Cordeiro
Responsável Técnico: Camila Delgado Portioli
Responsável Técnico Substituto: Rogério da Silva Cordeiro
Nº CEVS: 353440110-477-000410-1-7
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DROGARIA AZEVEDO MINHOTO LTDA
Endereço: Rua Professor Jose Azevedo Minhoto, 434 – Vila Quitauna – Osasco.
CNPJ / CPF: 02.102.710/0001-58
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 008.208/1999
Data do Deferimento: 11/02/2015
Data da Validade: 11/02/2016
Responsável Legal: Jose Laércio Montanari Putim
Responsável Técnico: Jenifer Fabrin Putin
Nº CEVS: 353440110-477-000006-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: SSG BERCARIO LTDA EPP
Endereço: Rua André Thomaz, 415 – Vila campesina– Osasco.
CNPJ / CPF: 14.359.999/0001-74
Atividade: Creche
Nº Protocolo: 050.408/2011
Data do Deferimento: 10/02/2015
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Roseni Avelino da Silva
Responsável Técnico: Emilia Fazolim da Silva
Responsável Técnico Substituto: Marcos Soares dos Santos
Nº CEVS: 353440110-851-001306-2-1
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: FABIANA CAMILA JORGE
Endereço: Rua São Luiz, 75 – casa2 – sala 04 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 318.601.828-52
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 031.091/2013
Data do Deferimento: 26/03/2014
Data da Validade: 26/03/2016
Responsável Legal: Fabiana Camila Jorge
Responsável Técnico: Fabiana Camila Jorge
Nº CEVS: 353440110-865-000113-1-2
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: JOYCE ALINE BATISTA
Endereço: Avenida João Batista, 231 – 3º andar – sala 31 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 354.477.238-84
Atividade: Clínica odontológica
Nº Protocolo: 028.043/2013
Data do Deferimento: 30/01/2015
Data da Validade: 30/01/2016
Responsável Legal: Joyce Aline Batista
Responsável Técnico: Joyce Aline Batista
Nº CEVS: 353440110-863-000928-1-9 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000929-1-6 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: EVACI MARIA DA SILVA ALVES
Endereço: Rua São Luis, 75 – casa 2 – sala 6 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 009.844.818 - 73
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 006.031/2014
Data do Deferimento: 05/02/2015
Data da Validade: 05/02/2016
Responsável Legal: Evaci Maria da Silva Alves
Responsável Técnico: Evaci Maria da Silva Alves
Nº CEVS: 353440110-865-000143-1-1
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: DROGA PAR LTDA
Endereço: Avenida Prestes Maia, 1027 – Jardim D’Abril – Osasco.
CNPJ / CPF: 54.833.728/0001-23
Atividade: Drogeria
Nº Protocolo: 014.440/1999
Data do Deferimento: 28/01/2015
Data da Validade: 28/01/2016
Responsável Legal: Edivanda Soares Silva
Responsável Técnico: Mario Sergio Veríssimo Florêncio
Nº CEVS: 353440110-477-000171-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: JACIRA MANFIO DE OLIVEIRA
Endereço: Rua São Luiz, 75 – casa 2 – sala 1 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 153.926.788-15
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 011.641/2002
Data do Deferimento: 11/02/2015
Data da Validade: 11/02/2016
Responsável Legal: Jacira Manfio de Oliveira
Responsável Técnico: Jacira Manfio de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-865-000148-1-8
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: MARIA APARECIDA DE CARVALHO PECHINI
Endereço: São Luiz, 75 – casa 2 – sala 3 – Centro – Osasco
CNPJ / CPF: 008.898.868-65
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 011.997/2002
Data do Deferimento: 10/02/2015
Data da Validade: 10/02/2016
Responsável Legal: Maria Aparecida de Carvalho Pechini
Responsável Técnico: Maria Aparecida de Carvalho Pechini
Nº CEVS: 353440110-865-000023-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: INSTITUTO PSICOTECNICO COSME E DAMIAO
Endereço: Rua Cônego Afonso, 53 – sl 4,5,6 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 51.443.430/0001-19
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 014.122/2013
Data do Deferimento: 11/02/2015
Data da Validade: 11/02/2016
Responsável Legal: Ivone Aparecida Braz
Responsável Técnico: Ivone Aparecida Braz
Nº CEVS: 353440110-865-000094-1-5
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: ROSANGELA APARECIDA CATELAN GAMITO
Endereço: Rua São Luiz, 75 – casa 2 – sala 2 – Centro – Osasco.
CNPJ / CPF: 066.451.098-14
Atividade: Psicologia
Nº Protocolo: 011.644/2002
Data do Deferimento: 10/02/2015
Data da Validade: 10/02/2015
Responsável Legal: Rosangela Aparecida Catelan Gamito
Responsável Técnico: Rosangela Aparecida Catelan Gamito
Nº CEVS: 353440110-865-000022-1-6
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: EDINO DE SOUZA FAGUNDES RABELO RODERO
Endereço: Rua Cônego Afonso, 53 – sl 3 – Jardim Agu – Osasco.
CNPJ / CPF: 872.412.188-68
Atividade: Consultório médico
Nº Protocolo: 014.685/2013
Data do Deferimento: 11/02/2015
Data da Validade: 11/02/2016
Responsável Legal: Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero
Responsável Técnico: Edino de Souza Fagundes Rabelo Rodero
Nº CEVS: 353440110-863-000499-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: PRO BIANN COM DIST DE PROD ALIMENTICIOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: Rua Amador Bueno, 1063 – Piratininga – Osasco.
CNPJ / CPF: 014.267.730/0001-05
Atividade: Distribuidora / Importadora
Nº Protocolo: 016.297/2004
Data do Deferimento: 10/02/2015
Data da Validade: N/C
Responsável Legal: Gilberto Donizeti Victor
Responsável Técnico: N/C
Nº CEVS: 353440110-463-000070-1-3
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: IASDA MOHAMAD CHOUMAN
Endereço: Avenida Hildebrando Lima, 878 – Km 18 – Osasco.
CNPJ / CPF: 255.506.008-11
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 001.975/2011
Data do Deferimento: 07/07/2014
Data da Validade: 07/07/2015
Responsável Legal: Iasda Mohamed Chouman
Responsável Técnico: Iasda Mohamed Chouman
Nº CEVS: 353440110-863-000457-1-3 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000462-1-3 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: CLINICA MEDICA DOUTOR LAERTE GIRIBOLA EIRELI ME
Endereço: Rua Ângelo Maglio, 132 – Vila Yara – Osasco.
CNPJ / CPF: 17.793.929/0001-18
Atividade: Consultório médico
Nº Protocolo: 025.286/2014
Data do Deferimento: 04/03/2015
Data da Validade: 04/03/2016
Responsável Legal: Laerte Giribola
Responsável Técnico: Laerte Giribola
Nº CEVS: 353440110-863-000540-1-1
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Razão Social: AMANDA SOTO SIMPLICIO
Endereço: Avenida Internacional, 651 – Santo Antonio – Osasco.
CNPJ / CPF: 329.152.778-00
Atividade: Consultório odontológico
Nº Protocolo: 015.575/2013
Data do Deferimento: 24/02/2015
Data da Validade: 24/02/2016
Responsável Legal: Amanda Soto Simplicio
Responsável Técnico: Amanda Soto Simplicio
Nº CEVS: 353440110-863-000943-1-5 Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-863-000950-1-0 Equipamento
Tipo de solicitação Deferida: Licença de Funcionamento – Exercício - 2015

Osasco, 05 de Março de 2015.

Dr. Jose Amando Mota
Secretario de Saúde

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
E DA MOBILIDADE URBANA****PORTARIA Nº 007/2015
ATO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO**

CLAUDENES BEGNINI, no uso das atribuições que são conferidas por Lei:

RESOLVE:

CREDENCIAR nos termos do § 4º, do artigo 280, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, como "Agente da Autoridade de Trânsito", os Policiais Militares da Segunda Companhia do 42º BPM/M retroagindo seus efeitos a partir de 24/02/2015, revogados as disposições em contrário.

NOME	RE
Anderson Carrara Miranda	145964-3
Dario Antonio de Souza	145955-4
Diego Tavares Martins	146336-5
Edgard Rodrigues de Oliveira	146647-0
Felipe Isaquiel Ferreira	146345-4
Fernanda Evelyn Rosa da Rocha	146547-3
Isaque dos Santos Fidencio	145272-0
Jonatan Juliano dos Santos	145556-7
Jonathan Augusto de Almeida Silva	145292-4
Leovane Moreira dos Santos	145623-7
Raphael Duarte Nascimento	145324-6
Rodrigo Lopes Lauch	145675-0
Tiago Moreira Pereira	145227-4
Weligton de Oliveira	145991-A

Osasco, 10 de Março de 2015.

Claudenes Begnini
Autoridade de Trânsito

**JARI****Junta Administrativa de Recursos e Infrações**

Rua Ana Pereira Melo, 217 – Campesina – Osasco-SP.

CEP: 06023-080

 3683-0276

Osasco, 10 de Março de 2015.

PORTARIA INTERNA N° 01/2015

JOÃO GÓIS NETO, Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

READEQUAR o horário de atendimento ao público da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, que passa a atender das 8h00 às 16h30, de Segunda a Sexta-Feira, a partir do dia 23 de Março do ano em curso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO GÓIS NETO

Secretário de Transportes e da Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 064/2015

Designar SUELI APARECIDA DOS SANTOS para substituir MIRIAM DE FÁTIMA ESTEVES NOGUEIRA – Assessor de Diretoria Técnica, durante o período de gozo de suas férias, (09.03.2015 a 07.04.2015), com direitos e vantagens do cargo, a partir de 09.03.2015.

Retificações:

Portaria nº 041/2014 – Giselma da Silva Rocha Diniz

onde se lênomear para exercer o cargo de leia-seGestor Previdenciário de Contas e Estatísticas..... e não como foi publicado.

Osasco, 12.03.2015

Francisco Cordeiro da Luz Filho

Presidente – IPMO

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N° 170 de 02/03/15

I - NOMEAR, o(a) senhor(a) HENRIQUE DE MELO BARROSO, portador(a) do R.G. 44.086.192-5, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA N° 171 de 03/03/15

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) MARIA SOARES DA CUNHA, portador do RG n° 41.435.936-7, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 03 de março de 2015

PORTARIA N° 172 de 05/03/15

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) ROSANGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA, portador do RG n° 23.265.387-2, do cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 05 de março de 2015.

PORTARIA N° 173 DE 05/03/2015

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ROSANGELA EVANGELISTA DE SOUZA SENA, portador (a) do R.G. 23.265.387-2, para o cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão, a partir de 06 de março de 2015.

PORTARIA N° 174 de 05/03/15

I – EXONERAR, o(a) senhor(a) RAIMUNDO CASSIANO DA SILVA, portador do RG n° 23.489.249-3, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 06 de março de 2015

PORTARIA N.º 175 de 05/03/15

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MILTON MODESTO, no período de 01/01/2015 a 30/03/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno n° 1023/15.

PORTARIA N° 176 de 05/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) ELISABETH FERREIRA DOMINGUES, portador(a) do RG. 7.213.088-X, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 05 de março 2015.

PORTARIA N° 177 de 05/03/15

I - NOMEAR, o (a) senhor (a) TATIANA DE JESUS AMARANTE, portador(a) do RG. 29.124.555-9, para o cargo de Assessora Legislativa, de provimento em comissão, a partir de 05 de março 2015.

PORTARIA N° 178 de 05/03/15

I - EXONERAR, o(a) senhor(a) JOSÉ PAULINO DA SILVA, portador(a) do RG. 3.730.105-6, do cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão, a partir de 02 de março de 2015.

PORTARIA N° 179 de 09/03/15

I - NOMEAR o(a) senhor(a) HELIO ANTONIO DE LIMA SOUSA, portador(a) do R.G. 3.451.823, para o cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão, a partir de 09 de março de 2015.

PORTARIA N° 180 de 11/03/15

I – Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, os senhores: Keli Cristina Alegre Spina, Edson Charles de Lima, Antônio Carlos Marques, Elaine Cristina Mendes Moreira, João Augusto Barbosa e Aparecida da Silva.

II - Fica designada a senhora: Keli Cristina Alegre Spina para presidir a referida Comissão; o Senhor Edson Charles de Lima para secretariar os trabalhos; os Senhores Antônio Carlos Marques, Elaine Cristina Mendes Moreira e João Augusto Barbosa como membros e a Senhora Aparecida da Silva como suplente.